# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO ELINDO DE MANILITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22

## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO , NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 027/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA **A NETO DOS SANTOS**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo de Contrato № 003/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria de Educação, através do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação-FUNDEB, com CNPJ. Nº 29.578.944/0001-22, sediada na vila americana, Belterra-PA, representada neste ato pela Sr. (a) Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileiro, portadora do CPF nº 697.786.202-53. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A. NETO DOS SANTOS, nome fantasia: COMERCIAL SANTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 03.075.858/0001-03, sediada Rua Deputado Icoaraci Nunes, nº 2360, município Santarém/PA. CEP: Inscrição Estadual nº 3414397, Telefone: (93)991293566 / 35225371, anetocomercial@hotmail.com, neste ato representada por Antônio Neto dos Santos, portador do RG sob nº 1872265, e do CPF sob nº 324.405.372-68 CONTRATADA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 003/2021, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo (indicar se quantitativa ou qualitativa ou ambas), sob justificativa de contrato do Contrato nº 003/2021, relativo à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 ADIVINDO DO PE Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público

#### Itens do contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	NOTEBOOK I3 , 4Gb de memória , no mínimo 500 Hd, Tipo de memória: On-board DDR4, Armazenamento HD 1TB, SATA, 5400 RPM		Positivo	28	R\$ 2.789,95	R\$ 78.118,60
· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	NOBREAK 1800VA, 110/220v – Bateria interna 12v 7Ah.	Und	Intelbras	25	R\$ 1.199,99	R\$ 29.999,75
56	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, Manual . Tam. 2,64 X 1,47m	Und	Sumay	06	R\$ 673,19	R\$ 4.039,14
84	ARQUIVOS ESCRITÓRIO, EM AÇO COM 04 GAVETAS para pasta suspensa tamanho ofício		Elite aço	30	R\$ 796,95	R\$ 23.908,50
1 11171	TV LED 50" HD, com conversor digital, entradas HDMI e USB, bivolt	Und	Aoc	03	R\$ 2.599,99	R\$ 7.799,97
125	TABLET 3G 8GB;ram 1GB; 9 Pol. Quad	Und	Multilaser	65	R\$ 703,97	R\$ 45.758,05



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,

CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22

		OTT 0/101 300 0 11 23.010.3	T-1/0001 ZZ	=			
Core Dual Sim; Câmera traseira e							
	fronta						
TOTAL R\$ 189.624.01 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo)							

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

- 2.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em 180 dias.
- 2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2021**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 de Dezembro de 2021 a 29 de Junho de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA** (Do Pagamento): A prorrogação do prazo contratual não altera o valor Global do contrato, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA**(Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 23 de Dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CONTRATANTE A NETO DOS SANTOS CNPJ 03.075.858/0001-03 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		